DIRETRIZ **DE CONDUTA** EMPRESARIAL

EST.1949

PRIMA

FOODS

Índice

Apresentação 02
Nossos valores 03
Compromisso com as nossas pessoas 05
Princípios de responsabilidade da empresa 05
Princípios de responsabilidade do colaborador 07
Assédio Moral e Assédio Sexual 09
Responsabilidade social 10
Integridade nos negócios 11
Conflito de interesses 12
Segurança e confidencialidade das informações 14
Canais de comunicação 16
Desvios de conduta 19

Abrangência

Este documento abrange:

- Acionistas
- Diretores
- Colaboradores
- Estagiários
- Aprendizes
- Fornecedores
- Prestadores de serviço
- Parceiros de negócios

Apresentação

A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para tomada de decisão (como devo fazer). Assim, certos de que nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem nunca prescindir de um comportamento ético e responsável, e inspirados em boas práticas de governança corporativa, estruturamos as Diretrizes de Conduta Empresarial da Prima Foods, as quais apresentamos a seguir.

As Diretrizes têm aplicação universal e reúnem, de maneira clara e prática, um conjunto de orientações baseadas nos Valores da empresa e que devem nortear a condução de nossos negócios e o comportamento de nossos colaboradores.

Elas determinam a ética de nossa companhia, ou seja, as atitudes que consideramos adequadas para assegurar a reputação da Prima Foods, o nosso patrimônio e o bom relacionamento com os colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, governos e sociedade em geral. O objetivo deste documento é servir de referência individual e coletiva, garantindo que todos que se relacionam com a Prima Foods ajam de acordo com as Diretrizes. As orientações deste documento devem ser observadas no exercício diário das atividades. Por isso, é essencial que todos o leiam com atenção e que assumam o compromisso de disseminá-lo e de seguir as condutas nele explicitadas.

É muito importante consultá-lo no caso de dúvidas sobre como proceder e também reportar possíveis violações ou quaisquer outras questões legais ou éticas identificadas no dia a dia de trabalho. Nossas lideranças têm a responsabilidade de assegurar que essas Diretrizes sejam compreendidas e observadas, corrigindo adequadamente condutas inapropriadas em suas equipes, gerenciando eventuais manifestações de não conformidade e promovendo a aplicação dessas premissas por nossos parceiros de negócio.

Esperamos que este documento também estimule a prática desses mesmos princípios na vida particular de nossos colaboradores, impactando na construção de uma sociedade mais justa e responsável.

Nossos Valores

Espírito de dono

Cuida dos bens e interesses da Prima Foods como se fossem seus.
Não permite que decisões sejam tomadas em prejuízo da empresa.

Excelência operacional

Atua buscando o melhor resultado para o negócio como um todo. Faz bem feito e busca atingir o melhor resultado sempre.

Simplicidade

Busca simplificar processos e reduzir a burocracia, propondo soluções práticas e viáveis a favor da empresa. Assume erros e está aberto para aprender.

Disponibilidade

É acessível e cooperativo, colocando-se no lugar das outras pessoas e oferecendo sugestões.

Planejamento

Pensa, organiza e realiza as atividades com visão clara de começo, meio e fim.

Trabalho em equipe

Acredita na força do grupo. Estimula a união de pessoas em busca de um objetivo comum.

Negócio

Processar carne com foco em alta qualidade.

Missão

Continuar desenvolvendo a empresa e seus processos, trabalhando de maneira profissional para superar as expectativas dos clientes.

Visão

Sermos reconhecidos pelos nossos clientes e parceiros como uma empresa profissionalizada e com excelência operacional.

Compromisso com as nossas pessoas

Todas as ações da Prima Foods, no que diz respeito ao tratamento e gestão de seus colaboradores, devem ser pautadas pela aplicação dos Princípios de Gestão de Pessoas. Nossos Princípios de Gestão de Pessoas descrevem a cultura e comportamentos básicos que esperamos de nossos colaboradores, bem como os atributos básicos necessários ao sucesso na gestão e na liderança.

Entendemos que a responsabilidade por um ambiente de trabalho favorável é compartilhada por todos e esperamos que nossos colaboradores empenhem-se pessoalmente, tanto no sentido de promover um ambiente profissional respeitoso, cooperativo e solidário, quanto no que se refere a geração de resultados e excelência operacional.

Princípios de responsabilidade da empresa

Espírito empreendedor

Buscamos ininterruptamente fazer as coisas de forma diferenciada. Nos superamos e fazemos o nosso negócio melhor a cada dia. Nós aprendemos com as nossas falhas e celebramos o nosso sucesso. Esperamos que nossas lideranças norteiem as equipes de forma consciente, dando liberdade para que os colaboradores possam participar das decisões e expressar sua opinião livremente, preservados os interesses estratégicos da Prima Foods, bem como os limites éticos e de negócio que devem suportar as decisões de todos.

Por outro lado, nossa expectativa é de que os colaboradores exerçam a sua liberdade com responsabilidade.

Saúde e Segurança do Trabalho

A Prima Foods se compromete a cumprir a legislação relativa à saúde e segurança do trabalho, bem como respeitar as Normas Regulamentadoras (NR's), para garantir um ambiente de trabalho sadio e seguro, pois a nossa meta é ZERO ACIDENTE. Asseguraremos que os nossos padrões e normas de saúde e segurança sejam compreendidos por todos na organização.

Disponibilizaremos orientação e treinamentos para que todas as pessoas se conscientizem quanto à necessidade de garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Relações justas de trabalho

Buscamos estimular um clima de confiança, para garantir que os colaboradores possam expressar dúvidas, dificuldades, problemas e sugestões relacionados ao trabalho, e buscar uma solução rápida que satisfaça a todos os envolvidos. Com esta postura, procuramos assegurar que nossos colaboradores estejam cientes dos procedimentos corretos e adequados e que saibam como praticá-los.

Por outro lado, A Prima Foods tem como norma a não contratação de parentes próximos ou pessoas de estreito relacionamento pessoal dentro de uma mesma linha de subordinação e procura realizar seus processos seletivos com base nos requisitos do Perfil Profissional da Vaga.

Dignidade no trabalho

A Prima Foods valoriza a relação respeitosa entre todos os colaboradores, independentemente de nível e/ou posição hierárquica. Como tal, a empresa não aceita qualquer conduta – física, verbal ou não verbal – que venha afetar a dignidade das pessoas na organização, em especial, conduta que crie intimidação, hostilidade, humilhação, assédio moral ou sexual, pois deteriora o clima e o ambiente de trabalho e afeta a produtividade.

Estímulo ao talento e ao alto desempenho

A estratégia da Prima Foods baseia-se em reter e atrair talentos em todos os níveis hierárquicos. Sempre que possível, preencheremos as vagas com recursos internos. Entretanto, não deixaremos de buscar talentos externos, pois esta estratégia oferece a oportunidade para oxigenar a empresa com novas ideias e experiências.

Reconhecemos o valor do desempenho e do papel realizador das pessoas e estimulamos todos a demonstrarem e compartilharem suas ideias.

Valorizamos o reconhecimento criterioso do colaborador no que se refere à: qualificação, habilidades, ATITUDE, desempenho, resultado alcançado e produtividade, garantindo um processo meritocrático para desenvolver e manter uma cultura de motivação e alto desempenho.

Diversidade e oportunidades iguais

A Prima Foods está empenhado e comprometido em proporcionar oportunidades iguais a todos os seus colaboradores. Não faremos qualquer discriminação de raça, cor, gênero, credo religioso, idade, classe social, orientação sexual e portador de deficiência.

Sabemos que o uso ativo da diversidade é um desafio, mas nos compete construir um ambiente onde ela seja valorizada, promovendo a interação entre as diferenças.

Princípios de responsabilidade do colaborador

Conduta ética e responsável

Esperamos que nossos colaboradores, atuem considerando os padrões de conduta ética, trabalhando e agindo de forma a não prejudicar qualquer outra pessoa e não contrariando as normas e procedimentos da Prima Foods.

Que estabeleçam condutas que protejam a empresa de perdas financeiras decorrentes de extorsão, fraude, roubo e outras práticas desonestas e que venham a proteger a reputação da Prima Foods junto à comunidade, clientes, fornecedores, governo e demais colaboradores. Da mesma forma, entendemos que todos os colaboradores devem cumprir as normas de saúde e segurança estabelecidas, realizando os exames periódicos dentro do prazo, utilizando os equipamentos de proteção e estimulando seus colegas a fazerem o mesmo.

Tratamento respeitoso

É dever de cada colaborador trabalhar em prol de manter relações francas e amistosas, favorecendo o respeito recíproco e o diálogo construtivo e contínuo.

Responsabilidade pelo auto desenvolvimento

A Prima Foods reconhece que cada um de seus colaboradores tem aspirações pessoais e profissionais e espera que busquem continuamente o seu autodesenvolvimento, com foco nas competências aderentes às trilhas de carreira disponíveis, para que se sintam seguros e possam evoluir conforme as oportunidades se apresentem.

É responsabilidade dos colaboradores participarem dos programas de treinamento adotados pela empresa tanto para a qualificação técnica, quanto para o aprimoramento comportamental.

Compromisso no desempenho e entrega de resultados

Esperamos que nossos colaboradores contribuam para o sucesso da Prima Foods e para sua evolução como empresa e como negócio. Neste contexto, entendemos que os colaboradores devem ter o compromisso de entregar o resultado esperado e as metas contratadas.
Por outro lado, a Prima Foods é responsável, por meio da liderança, em dar feedback contínuo, desenvolvendo ações que favoreçam a melhoria contínua do desempenho.

Atenção na execução e zelo para com o patrimônio da empresa

É responsabilidade dos colaboradores executarem adequadamente suas funções, assegurando o cumprimento das políticas, normas e procedimentos operacionais e buscando a satisfação e superação das expectativas dos clientes (internos e externos), bem como a constante melhoria na qualidade e desempenho de nossos produtos e serviços.

No exercício da função, é fundamental zelar pelo patrimônio da empresa, tanto no aspecto físico, como instalações, equipamentos, mobílias, materiais de consumo e demais bens e recursos, quanto no âmbito mais amplo, que envolve, por exemplo, as marcas Mataboi e Di Prima, a reputação da empresa e a relação com fornecedores e clientes.

Todos na sua rotina diária de trabalho devem adotar ações de preservação do meio ambiente.

Assédio Moral e Assédio Sexual

O assédio moral e sexual deve ser enfrentado com seriedade, sensibilidade e compromisso de todos os colaboradores para a construção de relações de trabalho saudáveis.

A Prima Foods repudia a prática de qualquer forma de desrespeito, incluindo o assédio moral e sexual, cujos conceitos são descritos a seguir:

a. Assédio moral:

Conduta abusiva, frequente e repetitiva que se manifesta por meio de palavras, atos, gestos, comportamentos ou de forma escrita, que humilha, constrange e desqualifica a pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade e saúde física e mental, afetando sua vida profissional e pessoal.

b. Assédio sexual:

O assédio sexual pode ser de dois tipos:

1. **Assédio sexual por chantagem:** praticado pelo superior hierárquico ou quem obtenha poder hierárquico sobre a vítima. A prática visa obter favor sexual em troca de melhores condições de trabalho, melhoria de salário ou manutenção do emprego.

2. **Assédio sexual por intimidação:** Praticado por qualquer pessoa que integre a equipe de trabalho, independente da hierarquia (um colega de trabalho ou qualquer outro colaborador da empresa). Caracteriza-se por intimidação sexual, física ou verbal, criando uma situação hostil, humilhante e intimidante no ambiente de trabalho.

Responsabilidade social

Trabalho Forçado e Infantil

Não admitimos trabalho infantil e o trabalho forçado ou compulsório, entendido como aquele prestado sob ameaça ou sem consentimento do colaborador. Nos certificamos de que nossos fornecedores ajam da mesma maneira.

Violência

Não toleramos manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, tanto nos ambientes de trabalho quanto nos espaços comuns de convivência.

Porte de armas

Proibimos o porte ou guarda de armas e munições nas dependências da Prima Foods ou em atividades relacionadas à empresa.

Fumo, álcool e drogas ilícitas

Proibimos a posse, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas na Prima Foods. Nenhum colaborador deve se apresentar para o trabalho embriagado ou em situação similar que ofereça risco a si mesmo e/ou aos colegas. É proibido fumar nas dependências da empresa.

Meio Ambiente

Realizamos todas as nossas atividades obedecendo à legislação e às normas ambientais. Buscamos otimizar o uso de recursos naturais e a preservação da natureza e da biodiversidade.
Não adquirimos matérias-primas originadas do Bioma Amazônico ou de áreas de desmatamento ilegal inseridas na lista de embargados do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.

Entidades sindicais

Buscamos manter uma relação de respeito com as entidades sindicais e não praticamos qualquer tipo de discriminação contra os profissionais sindicalizados.

Comunidade

Prezamos pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atuamos. Estamos sempre atentos aos impactos eventualmente produzidos por nossas operações.

Política

Reconhecemos que a opção partidária é individual, mas nos damos o direito de manter um posicionamento neutro e incentivamos a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho.

Integridade nos negócios

Poder público

Somos totalmente contra a corrupção. Não permitiremos que os nossos colaboradores, ou aqueles que agem em nosso nome, ofereçam, solicitem, paguem ou aceitem suborno.

Estimulamos nossos colaboradores a pautar suas atividades e relacionamentos com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade, agindo com honestidade e transparência e sempre se certificando de que têm as aprovações necessárias para responder a pedidos ou interagir com órgãos do governo ou agências reguladoras.

Concorrência

Entendemos que a concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento de mercados e também gera benefícios sociais. Tomamos nossas decisões comerciais baseados nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado. Não exercemos qualquer tipo de acordo ou entendimento com concorrentes para fixar preços, praticar conluio em licitações, alocar clientes e/ou restringir oferta.

Parceiros comerciais

Baseamos nossas relações comerciais na integridade, honestidade e respeito mútuo. Selecionamos nossos fornecedores de forma criteriosa, buscando sempre a melhor relação custo/benefício. Nossas negociações ocorrem sempre por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência. Não oferecemos qualquer tratamento de privilégio a nenhum fornecedor.

Clientes e consumidores

Prezamos pela qualidade e transparência nas negociações com nossos clientes visando a longevidade dos relacionamentos. Não medimos esforços para atender a todos os direitos do consumidor previstos em lei e buscamos superar as expectativas de quem entra em contato com nossas marcas. Promovemos um atendimento de eficiência, respeito e cortesia, atendendo solicitações de forma adequada e nos prazos estabelecidos. Mantemos canais de comunicação para atendimento à clientes, recebendo, tratando e respondendo suas demandas.

Acionistas

Atuamos seguindo estritamente nossas políticas e diretrizes, refletindo fielmente nos nossos resultados econômicos e financeiros. Agimos de forma confiável ao fornecer informações aos acionistas. Somente pessoal autorizado poderá dispor informações para o mercado.

Conflito de interesses

É proibido aos colaboradores:

• Exercer ou influenciar negociações com a finalidade de obter privilégios de qualquer natureza para si ou para terceiros.

• Realizar durante o expediente atividades paralelas tais como: comercialização, permuta de mercadorias ou serviços de interesse

particular.

• Participar de qualquer ação que envolva fraude, roubo, apropriação indevida, desfalque ou atividades ilegais similares.

• Usar as instalações, os materiais, equipamentos e outros ativos físicos, para fins não autorizados e que não estejam relacionados com as responsabilidades do trabalho.

Brindes e presentes

É permitida aceitação de brindes promocionais desde que tenham a logomarca da empresa concedente e valor simbólico.

É proibido o aceite ou oferecimento de presentes ou qualquer outro tipo de vantagem com o objetivo de obter qualquer contrapartida.

Contratação e movimentação de familiares e pessoas

Não deve haver relação de subordinação direta com nenhum familiar de qualquer grau, cônjuge ou qualquer pessoa de relacionamento afetivo amoroso.

Gestores não devem empregar ou promover parentes de qualquer grau, cônjuge, consanguíneos e afins sem que tenham sido avaliados por Recursos Humanos e concorrido em igualdade de condições com outros candidatos.

Doações e patrocínios

As doações e/ou patrocínios devem estar em conformidade com os programas definidos e aprovados pela Diretoria.

Eventos e refeições de negócio

É permitida a participação do colaborador em eventos nacionais e internacionais promovidos por parceiros de negócios desde que esteja alinhado aos interesses da Prima Foods e seja aprovado pela Diretoria.

Refeições de negócios podem ser realizadas desde que estejam de acordo com o Procedimento de Solicitação e Acerto de Viagens.

Registros precisos e honestos

Entendemos que registros precisos e honestos são fundamentais para a tomada de decisão adequada aos negócios e para a manutenção da integridade de nossos relatórios. As informações de negócios, em qualquer formato, devem refletir a natureza real de nossas transações.

Segurança e confidencialidade das informações

- Usar e-mail, internet, telefone e outros sistemas de comunicação da Prima Foods somente para fins da execução do trabalho.

- Nunca usar nossos sistemas de formas que possam ser consideradas ilegais, inconvenientes ou ofensivas, ou que possam refletir de forma negativa na imagem da empresa.

- Manter-se atento à circulação de documentos e de e-mails confidenciais, não os deixando expostos e certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.

- Não instalar recursos de mídia e não utilizar recursos próprios e/ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho.

- Não compartilhar senhas e códigos de acessos aos sistemas internos, pois são individuais e intransferíveis.

Privacidade e confidencialidade

- A Prima Foods está comprometido com a privacidade e confidencialidade das informações coletadas de todos os públicos de interesse e não autoriza a disponibilização ou utilização de informações tidas como sigilosas ou confidenciais sem autorização, exceto em cumprimento a determinações judiciais.

Informações e interações nas redes sociais

- Não fotografar ou filmar instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

- Não divulgar sem autorização prévia: 1. imagens ou vídeos, relacionados ao negócio da empresa; 2. informações ou comentários sobre ou em nome da Prima Foods em portais da Internet ou nas redes sociais em geral.

- Nunca fazer comentários e postagens que possam causar um impacto negativo na reputação da Prima Foods.

Relacionamento com a imprensa

O contato com a imprensa deve ser feito apenas pelo porta-voz especialmente designado pela Prima Foods para esse fim. Nenhum colaborador tem autorização para falar em nome da Prima Foods. Eventuais abordagens de veículos de comunicação externa, deverão ser reportados ao superior hierárquico ou RH para o direcionamento adequado.

Informações privilegiadas

Informações que não são públicas devem ser mantidas de forma confidencial. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais. Os colaboradores que dispõem de informações privilegiadas e/ou estratégicas deverão ter todo o cuidado necessário para que elas não sejam divulgadas sem a devida autorização da Diretoria.

Apresentações externas em nome da empresa precisam ser aprovadas pela Diretoria.

Canais de comunicação

A Ouvidoria de RH é um canal de relacionamento local com nossos públicos de interesse (colaboradores, estagiários, aprendizes e terceiros) e que atua de forma independente.
Por meio dela, são recebidas e tratadas manifestações classificadas, de acordo com a sua natureza, em:

a) **Elogios:** demonstração de satisfação/reconhecimento sobre alguma situação, ato ou comportamento.

b) **Sugestões:** proposição de ideia para aprimoramento de processos e procedimentos relacionados a gestão de pessoas.

c) **Reclamações:** manifestação contendo desagrado a respeito de qualquer situação, ação ou omissão envolvendo a Prima Foods e/ou seus colaboradores e terceiros.

d) **Dúvidas:** para orientação sobre alguma situação específica que envolva conflitos de interesses e dilemas éticos ou esclarecimentos sobre a correta aplicação das Diretrizes de Conduta Empresarial, políticas ou procedimentos da Prima Foods.

e) **Indícios de conduta irregular ou ato ilícito:** para reporte de suspeita de conduta irregular (conflitos interpessoais e de interesses, prática negligente ou abusiva, no ambiente de trabalho), desvios éticos, atos ilícitos (fraude, roubo, corrupção) e violação de políticas e procedimentos institucionais que possam causar danos a Prima Foods.

Não está no escopo da Ouvidoria

O recebimento de manifestações que relatem questões privadas e pessoais sem relação com a atuação da Prima Foods, bem como demandas que estejam na esfera judicial.

Recebimento e tratamento das manifestações

As manifestações são recebidas, tratadas, encaminhadas, monitoradas e respondidas com independência, isenção, ética e confidencialidade.
A Ouvidoria não substitui os canais de comunicação para primeiro atendimento. Recomenda-se que os canais sejam acionados sempre nesta ordem:

1. Gestor imediato;
2. Superior do gestor imediato na hierarquia, em qualquer nível (caso o manifestante não se sinta à vontade de tratar o assunto com o gestor direto);
3. Ouvidoria de RH;
4. Linha Ética (nas situações em que o manifestante entender que o assunto deverá ser levado para a esfera da diretoria).

Avaliação da situação pelo manifestante:

Em todo o caso, o manifestante deverá, em primeira instância, fazer uma análise e crítica a partir dos questionamentos apresentados abaixo:

1. Estou avaliando a questão de forma honesta e imparcial?
2. Esta situação tem a relevância necessária para ser levada a uma instância superior?
3. Me orgulho desta atitude? Teria orgulho de contar a alguém que admiro, a forma como tratei esta situação?
4. Posso resolver a questão diretamente? Já tentei resolver?

Feito isso, se o manifestante sentir alguma dificuldade para interpretar nossas Diretrizes de Conduta Empresarial ou sentir a necessidade de fazer qualquer manifestação, não deve hesitar em seguir o fluxo de comunicação expresso a seguir, para que recebam o tratamento adequado.

Manter um canal aberto de comunicação faz parte de nossos princípios. Qualquer pessoa que faça uma manifestação de boa-fé não sofrerá retaliações de qualquer natureza.

Fluxo de comunicação interna para manifestações de colaboradores

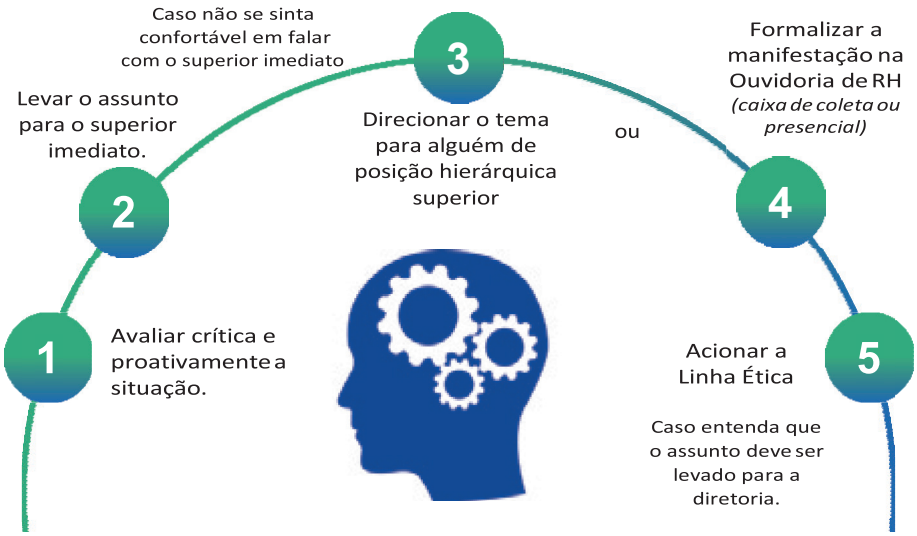

A caixa de coleta é uma alternativa adicional para os colaboradores se expressarem. O acesso ao seu conteúdo é restrito à equipe de Ouvidoria. O colaborador poderá preencher o formulário de coleta de forma anônima, ou seja, sem precisar se identificar, e depositar na caixa.

O contato com a Linha Ética pode ser feito através do e-mail: **linha-etica@primafoods.com.br**

A manifestação através deste canal poderá ser anônima (e-mail genérico) ou identificada (e-mail pessoal).

O uso deste fluxo para fazer falsas acusações, ou fornecer informações inverídicas, é antiético e poderá gerar consequências penais.

Desvios de conduta

Sempre que forem verificadas violações a essas Diretrizes, serão tomadas as medidas apropriadas. Elas podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento por justa causa, conforme a gravidade da situação.

EST.1949

PRIMA

FOODS